RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) MARIA VICENTINA REIS COUTO MEDICA, CNPJ 34.720.155/0001-14, do município de NOVA LIMA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CVE - CLINICA DE VIDEOENDOSCOPIA, CNPJ 06.914.000/0001-83, do município de TEOFILO OTONI/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) N-COR NUCLEO CARDIOLOGICO DE ITAJUBA LTDA, CNPJ 01.446.270/0001-93, do município de ITAJUBA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) INSTITUTO DE REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA ROCHA LTDA, CNPJ 05.549.830/0001-96, do município de ITABIRA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LAUDU - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS S/C LTDA, CNPJ 02.987.153/0002-80, do município de LAGOA DA PRATA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) H. BARBOSA DE FREITAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 28.792.459/0001-94, do município de POCOS DE CALDAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABOCLIN - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ 20.946.448/0001-00, do município de PASSOS/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) EDUARDO CARVALHO SERVICOS ORTOPEDICOS LTDA, CNPJ 27.771.985/0001-05, do município de VARGINHA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) GAESA SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ 10.635.436/0001-00, do município de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de ROZILEI APARECIDA DOS ANJOS, CPF **8.852.706-**, do município de ARAGUARI/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 122 039 2 012 0001 339036 0 50 1 e 2011 10 122 039 2 012 0001 339013 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) PEDRO AUGUSTO COSTA REIS, CNPJ 35.263.400/0001-74, do município de UBERABA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) FISIOFOCUS CLINICA DE FISIOTERAPIA E ORTOPEDIA LTDA, CNPJ 06.015.107/0001-90, do município de BETIM/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 12/03/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

70 cm -12 1916066 - 1

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 784/2022 – Matrícula 4137433. Contratante: IPSEMG. Contratado:PATRICIA PEIXOTO DE SOUZA RIZZO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 784/2022 de prestação de serviço Psicólogo. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 10/03/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli e pelo Contratado: PATRICIA PEIXOTO DE SOUZA RIZZO.

TERMO DE RESCISÃO
Extrato: Termo de Rescisão Amigavél ao contrato de credenciamento nº 605/2021 – Matrícula 4080428. Contratante: IPSEMG. Contratado:PATRICIA DE CASSIA SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 605/2021 de prestação de serviço Assistente Social. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/03/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felippe Gonçalves Declie Fagioli e pelo Contratado: PATRICIA DE CASSIA SILVA.

4 cm -12 1915660 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº J.011.0.2023. Partes: MGS e JVN COMÉRCIO E TRANSPORTES. CNPJ 16.483.147/0001-10. Objeto: retificação a Cláusula Segunda, item 2.4.6.2, onde lê-se CONTRATADA leia-se CONTRATANTE, reajuste de 4,621% e inclusão da clausula de anticorrupção. Valor: R$ 495.599,04 .Assinatura: 12/03/2024

2 cm -12 1916054 - 1

TERMO DE CANCELAMENTO – LOTE 01
– ARP Nº 01 – PREGÃO 012/2023
Após a finalização do Processo Administrativo (PA.PUN.001.2023), contra a empresa ANA LUCIA DIAS – ME, vencedora do lote 01 – ARP Nº 01 – PREGÃO 012/2023, a MGS MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO S.A., na competência de Órgão Gerenciador do processo licitatório, realizou o cancelamento da referida Ata, tendo em vista as sanções aplicadas contra a referida empresa (multa e suspensão temporária).

2 cm -12 1916062 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE CESSÃO DE USO
Termo de Cessão de Uso Eletrônico Nº 12/2024. Processo SEI N° 1320.01.0023157/2024-12. CEDENTE: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). CESSIONÁRIO(A): Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas (CISRUN) - Município de Montes Claros – MG. OBJETO(S): 05 (cinco) Ambulâncias Mercedes Benz, conforme quadro de detalhamento de itens abaixo:

	PLACA	CHASSI	VALOR
1	QXW5H62	8AC907643PE228938	R$ 276.000,00
2	QXW5H68	8AC907643RE230933	R$ 276.000,00
3	QXW5H73	8AC907643RE230927	R$ 276.000,00
4	QXW5H80	8AC907643PE230297	R$ 276.000,00
5	QXW5H91	8AC907643PE229943	R$ 276.000,00

Valor total da cessão de uso R$ 1.380.000,00. Data de Assinatura: 11/03/2024. Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação.

8 cm -12 1915631 - 1

"EXTRATO DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO - SES/DCR-CFC
A SUBSECRETÁRIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,com fundamento no inciso VI, do art. 4º da RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9000/2023, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), bem como nos artigos 37 e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/2013 e no art. 1º, parágrafo único, da Resolução SES/MG nº. 6255, de 24 de maio de 2018, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos convênios de saída no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, DESIGNA, conforme o Termo de Designação de Fiscal (83395435), o fiscal do convênio abaixo relacionado:

Regional	Convenente	Convênio	Fiscal	Masp
Passos	Santa Casa de Misericórdia de Passos	1321002384/2023	Isabela Assis Oliveira Mendes (Titular)	152749-1
Passos	Santa Casa de Misericórdia de Passos	1321002384/2023	Leonice Maria da Costa (Suplente)	915653-0

Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde

6 cm -12 1915623 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. N. 11/2024–1320.01.0032627/2024-14
O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar 83569330 do NUVISA da SRS/Coronel Fabriciano, referente a todos os lotes de todos produtos fabricados por Química Duvalle, CNPJ: 38.652.459/001-47, localizada à Av. José Viana da Silva nº 268, bairro Timirim, Timóteo, MG, CEP: 35.180-310, por representar risco de agravo à saúde da população, por não possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto à Anvisa, não possuir Alvará Sanitário e por não cumprir as Boas Práticas de Fabricação, conforme disposto na Resolução RDC nº 47/2013.
Publique-se e notifique-se!
Belo Horizonte, 11 de março de 2024
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência
de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

4 cm -12 1915863 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO
Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel - Termo Eletrônico Nº 5/2024 – Processo SEI N° 1320.01.0000730/2024-67. Cedente: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. Cessionário: Município de Montes Claros. Objeto: 02 (duas) Bombas Pulverizadora Adaptável . 01 (uma) Caminhoneta Aberta Dupla ,chassi 93XLNKB8TJCH33065 , 01 (uma) Caminhoneta Aberta Dupla, chassi 93XLNKB8TJCH33137. Valor total da cessão de uso: R$ 187.055,34. Data da Assinatura 12/03/2024. Prazo de vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação.

3 cm -12 1915875 - 1

ATO DE REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL
O Subsecretário de Vigilância em Saúde, em consonância com o Decreto Estadual nº: 48.661/2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, assim como no uso de suas atribuições dispostas no art. 4º da Resolução SES/MG nº: 9000, de setembro de 2023, que dispõe sobre a Delegação de Competência aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e outras providências:
REVOGA oTermo de DoaçãoNº4172/2022 (56310361)celebrado entre o Estado deMinas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,e o(a)Município de Divinópolis,publicado no Diário do Executivo em 28 de janeiro de 2023, formalizado através do Processo SEI!1320.01.0032356/2022-62, com o seguinte objeto: 1CAMIONETA ABERTA, PLACA GMF4413,CHASSI 9BG138AX04C415338, PATRIMÔNIO2814620/4,E/C BOM, FONTE DE RECURSO MINISTÉRIO DA SAÚDE,VALORR$ 26.240,50.

4 cm -12 1915961 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS N. 10/24 – 1320.01.0032623/2024-25
O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar 83558309 do NUVISA da SRS/Coronel Fabriciano, referente a todos os lotes de todos produtos fabricados por A Pratika Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda, Nome Fantasia A Pratika Produtos de Limpeza CNPJ: 01.294.036/0001-98, localizada na Rua dos Comerciarios, 241 - Bairro Santa Terezinha - Timóteo/MG, CEP 35.181-402, por representar risco de agravo à saúde da população, por não cumprir as Boas Práticas de Fabricação, não possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto à Anvisa, nem Alvará Sanitário.
Publique-se e notifique-se.
Belo Horizonte, 11 de março de 2024
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência
de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -12 1915862 - 1

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO DESPACHO
Nº 97/2024/SES/SUBVS-SVS-DVA
Ref.: SEI nº 2260.01.0007195/2023-10 A Diretoria de Vigilância em Alimentos faz saber que, tendo analisado o processo SEI nº 2260.01.0007195/2023-10, referente produto: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico tipo 1; marca: Buriti; data de fabricação: 13/06/23 17:16; data de validade: 11/10/23, lote: LT 232, atinente ao Laudo de Análise nº 1294.1P.0/2023, decidiu, com base no art.50 da Lei nº 14184/2002 e nos princípios da razoabilidade e da finalidade, assentes no art. 2º desse mesmo diploma legal: I) - dar ao produto objeto da Notificação Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária SES/SUBVS - SVS - DVAA nº 71291201/2023 (NGC SVS SES/SUBVS - SVS - DVAA nº 71291201/2023) destinação final outra que não a entrega ao consumo humano, II) - prestar esclarecimentos à empresa ante aos pedidos feitos na fls. 10 e 11 do doc. nº 77056670 do citado processo, III) - solicitar a Coordenação do Programa de Monitoramento da Qualidade dos Alimentos expostos ao consumo neste Estado a inclusão, nesse programa, de nova coleta de amostra do alimento em questão (com o intuito de possibilitar a verificação da atual condição sanitária do produto e, a depender do constatado, oportunizar a discussão do caso no âmbito do processo adiministrativo próprio) e IV) - extinguir o presente processo: SEI nº 2260.01.0007195/2023-10. Extinto o processo, a DVA, após a cientificação do fato à empresa: Cooperativa Agropecuária da Região do Distrito Federal LTDA (CNPJ nº: 00.518.969/0001-59) realizará o arquivamento do citado processo, conforme Despacho nº 97/2024/SES/SUBVS-SVS-DVA (81714579), lavrado pela autoridade: Ângela Ferreira Vieira, Diretora de Vigilância em Alimentos, MASP: 1372996-7, em 27 de fevereiro de 2024.
Publique-se.
Belo Horizonte, 12 de março de 2024
Tatiana Reis de Souza Lima
Autoridade Sanitária
MASP: 669.330-3
Diretoria de Vigilância em Alimentos

8 cm -12 1916060 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS N.09/2024– 1320.01.0032700/2024-80
O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda a Interdição Cautelar 83569950 do NUVISA da SRS/Coronel Fabriciano, referente a todos os lotes de todos produtos fabricados por Dismatel Industria e Comercio Ltda, Nome Fantasia Dismatel, CNPJ: 01.017.399/0001-86, localizada na Av Pinheiro, 744 - Bairro Limoeiro - Timóteo/MG, CEP 35.181-402, por representar risco de agravo à saúde da população, por não cumprir as Boas Práticas de Fabricação , não possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) junto à Anvisa, nem Alvará Sanitário.
Publique-se e notifique-se.
Belo Horizonte, 11 de março de 2024
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência
de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

4 cm -12 1915861 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 5083/2024
Processo SEI N° 1320.01.0160494/2023-32. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município deArinos, CNPJ: 18.125.120/0001-80 OBJETO: 3 (três) Computadores - Valor Total: R$ 4.551,46, Conforme Evento SEI: (83657434). Data de Assinatura: 12/03/2024.

2 cm -12 1915889 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do contrato nº 9414315/2024 para prestação de Serviços Técnicos, firmado com Wellington Tadeu Aparecido Silva, na função de designer gráfico para atuação no Projeto executado pela Escola de Saúde Pública, intitulado: "Série Sempre-Vivas - Mulheres Transexuais de Minas Gerais: vida e saúde". A vigência compreenderá o período de 15/03/2024 a 15/09/2024. Valor R$ 30.528,00(trinta mil quinhentos e vinte e oito reais). Dotação Orçamentária: 1541.10.128.028.4049.000 1.33.90.3631.0.10.1

2 cm -12 1915952 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

TORNA SEM EFEITO.
Torna sem efeito a publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 09/03/2024, pag. 39, referente à celebração do contrato nº Nº 019/24 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Regional de Uberlândia) e MISSÃO SAL DA TERRA - SAÚDE SETOR LESTE (UAI MORUMBI), sede em Uberlândia/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos.Processo SEI: 2320.01.0001430/2024-90

2 cm -12 1915665 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 019/24.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Uberlândia) e a MISSÃO SAL DA TERRA - SAÚDE SETOR LESTE (UAI MORUMBI), sede em Uberlândia/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.Processo SEI: 2320.01.0001430/2024-90

2 cm -12 1915667 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA Nº 018/24.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro Regional / Hemonúcleo de Uberlândia) e a MISSÃO SAL DA TERRA - SAÚDE SETOR LESTE (UAI TIBERY), sede em Uberlândia/MG. Objeto: Prestação de Serviços Hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.Processo SEI: 2320.01.0001444/2024-03

2 cm -12 1915671 - 1

TORNA SEM EFEITO.
Torna sem efeito a publicação extraída do Diário Oficial de Minas Gerais de 09/03/2024, pag. 39, referente à celebração do contrato nº Nº 018/24 Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemocentro de Regional de Uberlândia) e MISSÃO SAL DA TERRA - SAÚDE SETOR LESTE (UAI TIBERY), sede em Uberlândia/MG. Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos.Processo SEI: 2320.01.0001444/2024-03

2 cm -12 1915669 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Da Ata de Registro de Preços de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR: FRACASSADOS - RESPIRATÓRIO, Planejamento nº 368/2023, nº Pregão 368/2023, RP nº 44/2024. A ata estará disponível no site www.compras.mg.gov.br, registro de preços. BH 12/03/2024.

1 cm -12 1915832 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202403130103280196.